



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

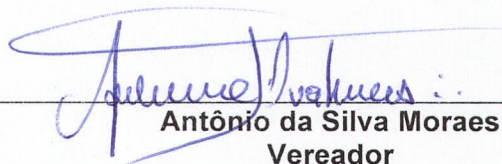
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 128 / 2024

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, a indicação de um local apropriado para instalação da Empresa **Mar Reciclagem** (antiga SISAL) uma vez que a mesma é útil ao Município pelos serviços prestados, bem como pelos empregos gerados. Em ato contínuo, requeremos à **Secretaria de Meio Ambiente** a interdição material definitiva das atividades da empresa supracitada no local em que está instalada atualmente e que seja informado quais os procedimentos estão sendo tomados no momento para sanar esse problema.

O pedido é em caráter de urgência, pois a empresa é alvo de várias denúncias por parte dos moradores dos Conjuntos Acaracuzinho, Novo Oriente, Alto Alegre e Santo Sátiro, como propagadora de um mau cheiro insuportável, chegando inclusive a ameaçar a saúde dos moradores dos bairros circunvizinhos à sua localização. A medida se justifica uma vez que o problema vem afetando a vida cotidiana de moradores deste município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 19 DE
JANEIRO DE 2024.


Antônio da Silva Moraes
Vereador



APROVADO

Antônio da Silva Moraes
PSDB